

IMÓVEL:- Box sob nº183, do Condomínio Governadores Gerais do pav. intermediário, situados na confluência das Ruas Uruguaiana 1440, Barão de Paranapanema nº146 e AV.Princesa D'Oeste 1646, possuindo 16ms., de área própria construída (útil) 11,377ms²., de área comum 27,377ms²., de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013m²., e uma porcentagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo-PROPRIETÁRIOS:-RUBENS DUARTE SEGURADO, brasileiro, engenheiro civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO brasileira do comércio, casados no regime de comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade à Rua Cel. Quirino 620, STD. e nº 8010.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente-TÍTULO AQUISITIVO:-Transc. nºs-82.169 e 82.172 deste Cartório.- Campinas, 08 de julho de 1.983.- A Oficial.-

Maria Elvira Stovetta de Carvalho
Oficial Maior

R.01.- Em 8 de julho de 1.983.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 23/6/1983 e aditivo assinado em São Paulo em 4/7/83, a devdora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade à Av.Princesa D'Oeste 1645, CGC. nº46.002.903/0001, como intervenientes Hipotecantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, Deram o imóvel da presente matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo a Rua Sete de Abril 101, CGC. nº60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor de R\$160.002.657,18, equivalente a 44.586.00000 U.P.C.s., com vencimento para 20 de março de 1989, aos juros de 10%a.a, taxa efetiva de 10,382%, ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na

data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data de pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H., multa de 10% inclusive os imóveis objeto das matrículas de nºs 66.725 à 66.733

66.735 à 66.745 e o imóvel objeto da matrícula 11.488 do Cartório de Registro de Limeira-SP...

A Escr. *[assinatura]*

[assinatura] Maria Stella de Carvalho

Oficial Maior

R/2-Em 03 de Julho de 1984, Por instrumento particular assinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a A^V. Princesa D'Oeste 1.645 CGC.46.002.903/0001-02 com a interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileiros casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs 725.635 e 1.002.903 CPFs. - 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente, deram o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das matrículas nº 66.725 a 66.733 e 66.735 a 66.745 deste cartório, e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira S.P. em HIPOTECA de 2º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo-Capital, a rua 7 de Abril nº 101- CGC.60.601.234/0001- para garantia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a 30.270.00000 UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato, em prestações -

trimestrais aos juros de 10%a.a. efetiva de 10,382%a.a.,
vencendo-se a primeira em 20 de Setembro de 1984, Ocorren-
do impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de
pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da
obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de
juros simples calculados a taxa que vigorar na data do paga-
mento de acordo com a regulamentação do B.N.H., multa de 10%
vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Esc. Autorizado

:- *Joel Abrile*

Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado na
cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO
DAS NAÇÕES S/A já qualificado DEU EM CAUÇÃO, o imóvel obje-
to da presente matrícula mais os imóveis objeto das matri-
culas 66.725 a 66.733 e 66.735 a 66.745 deste cartório,
mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório
da Comarca de Limeira S.P. em favor do BANCO NACIONAL DA HA-
BITAÇÃO para garantia da dívida no valor de R\$ 309.815.568,90
em que figura como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS

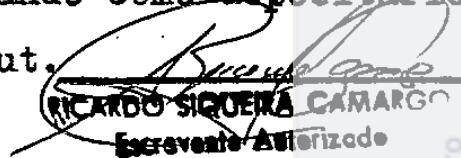
LTD A, já qualificada-Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc. -

Aut.- *Joel Abrile*

Esc. Autorizado

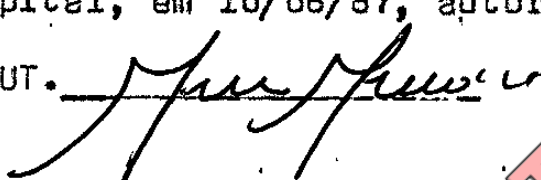
R.4.-Em 22 de outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84 assina-
do em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara

Cível local Dr. Wilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A com sede na cidade de Salvador Est. Bahia, à rua Lauro Muller - s/nº CGC. nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado, do comércio, cic. 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. nº 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs. 66.725 à 66.733, e 66.735 à 66.745 deste cartório, e mais o imóvel da matrícula nº 21.117, do 1º cartório de Registro local foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário o Sr. Rubens Duarte Segurado. - O esc. aut.


RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada as hipotecas dos R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESC

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do

credor BNH, ter autorizado conforme requerimento assinado, em São Paulo-Capital, em 10/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT. 

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/1987, lavrada nas notas do 1º Tab.local (L2 1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04 e s/m. LEDA APARECIDA CANTUSIO SEGURADO, de lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e do Lar, e CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTÚSIO SEGURADO, técnico de administração, RG.nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF.017.035.558/68, 3º) HOCHE NEGER SEGURADO, estudante, RG.17.375.353-SSP-SP e 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4º) CRISTINA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464-SSP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai). 5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai) e 6º) RODRIGO CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP

CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), todos--
brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à--
rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.vv.--
Cz\$ 58.810,00. A ESC.AUTORIZADA.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima
da presente matrícula, a presente doação é feita com as --
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.--

AUT;

AV.9. Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara -
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos -
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da -
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matricu-
la. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em
22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas
local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas
local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em
forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS
DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO,
já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM
CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e
IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Folha 004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles n° 8BCD.4197.8E2E.1E70; n° 0B46.E38B.67A0.2ACB; n° 79D5.ED52.B480.E128 e n° 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, n° 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. n° 3423.52.34.0001.02112. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Verso

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 35213467851 em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle nº E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua

duy

Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob nº 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob nºs 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

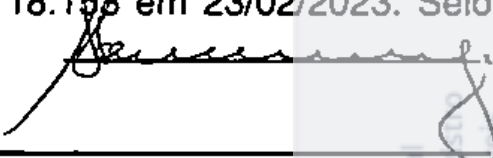
Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00437645820188260114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$758.627,70** (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98** (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313624205. Eu

Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

[Assinatura]

continua no verso

Av.18 - em 22 de março de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076973323E. Eu  Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.

PARTE SEM VALOR